



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E AMBIENTE

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS EM ATRASO

Secretaria: 49 – Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações

Nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 15.º da LCPA, declaro que à data de 31 de dezembro de 2023 não existiam pagamentos em atraso.

Funchal, 31 de janeiro de 2024.

A Secretária Regional,



Maria Rafaela Rodrigues Fernandes